CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 040/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 01 / 02 / 2021
Eldir J B
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente a implantação de serviço de assistência social 24 horas, de segunda a domingo, no PA central.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa melhor ajudar os munícipes que passam por situações difíceis, considerando que o Assistente Social, em sua prática profissional, contribui para o atendimento das demandas imediatas da população, além de facilitar o acesso às informações e ações resolutivas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

Mauro Júnior Lopes Francisco
Vereador